
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 153/2024 PROCESSO Nº 208/2024

O Prefeito Municipal em exercício de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NA OFICINA DO MUNICÍPIO** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM ME, inscrita no CNPJ nº 08.681.700/0001-09, no valor total de R\$ 4.562,87 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais com oitenta e sete centavos).

Independência, 10 de abril de 2024

DIRCEU FIORIM

Vice- Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D92E55CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/04/2024. Edição 3799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>